

vertentes do patrimônio Mineiro- nosso queijo artesanal, gerando entretenimento, turismo e prestação de serviços, com a com a venda direta, de sorte a encurtar distâncias sociais, econômicas e culturais.

O impacto social também esperado com a execução deste projeto está centrado em dois eixos que consideramos fundamentais para alcançarmos o objetivo. O primeiro está focado em abertura de portas para produtores de leite, que queiram agregar valor na sua atividade de pecuária leiteira para que possam desenvolver sua atividade de forma sustentável. Já o segundo visa a transformação social, através do desenvolvimento humano e local em fazendas, sítios, que agregam pessoas e turistas, cuja demanda principal será o crescimento sociocultural do município para melhorar a qualidade de vida de pequenos e médios produtores.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Nome: A Associação dos Produtores de Queijos Artesanais de Minas do Campo das Vertentes (AQMAV)		
CNPJ: 48.238.978/0001-12		
Endereço: Rua Padre Reis, 62 - Centro		
Município: Coronel Xavier Chaves	C.E.P.: 36.330-000	
E-mail: queijosaqmav@gmail.com		
DDD/Tel. Fixo: não definido	DDD/Tel. Cel.: não definido	
Responsável Legal: MARIA TERESA VIANA BOARI		
CPF: 552.958.356-34	RG:3.533.454	Órgão Emissor:SSP/MG
Endereço residencial:Fazenda DuJapa, s/nº - Jacuba- Coronel Xavier Chaves		
E-mail: tboari65@gmail.com		
Cargo/Função: Vice-presidente	Mandato: 25/01/2022 á 25/01/2024	

Breve histórico da associação e relato de experiência prévia no objeto da parceria ou em objetos semelhantes

A AQMAV, é uma instituição, que tem caráter beneficente, de assistência social, de apoio ao desenvolvimento de produtores de queijos artesanais da microrregião do Campo das Vertentes. Tem por finalidade promover, defender e ordenar institucionalmente o setor produtivo de queijos artesanais notadamente nas questões concernentes a fortalecer e promover os queijos artesanais, a produção de leite, no contexto da produção primária, secundária ou agrícola, em todos os seus âmbitos: produtivo, técnico, comercial, estrutural, organizacional, cultural, ambiental, jurídico e institucional.

Seu Estatuto foi registrado em cartório no dia 25 de janeiro de 2022, todavia autuante na região desde 2017, trazendo como objetivo .

A Associação dos PRODUTORES DE QUEIJOS Artesanais de Minas do Campo das Vertentes, têm em seu estatuto, bem definida como finalidade a promoção, defesa da institucionalmente do setor produtivo de queijos artesanais da micro-região do Campo das Vertentes, e toda sua cadeia produtiva, notadamente nas questões concernentes a regularização de todos os pequenos produtores da região, para que saiam da informalidade e agreguem valores aos seus produtos, para melhor sustento da família, garantindo com isto a segurança alimentar para todos.

5. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados/ (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II)

Nº	Descrição das metas a serem atingidas	Descrição das atividades ou projetos a serem executados	Parâmetros para aferição do cumprimento das metas. (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, IV)
I	Maior visibilidade e divulgação do eventos realizados no município.	Participação dos produtores de queijos certificados do campo das vertentes no festival de Queijos e Cachaça da cidade	Credenciamento dos produtores para efetivação participação. Envio de comprovação de divulgação nas redes sociais com movimentação nas mídias sociais de cada produtor com a marcação do evento e do apoio da prefeitura.
II	Realização de no mínimo, três (3) cursos e/ou palestras.	Serão contratados profissionais capacitados da área para ofertarem cursos aos produtores da região com abertura de participação de todos.	Através de RPA e/ou NF emitida pelo profissional contratado e relatório fotográfico e lista de presença.
III	Ações com as escolas do município para promover sensibilização de crianças e adolescentes da importância do patrimônio cultural "queijo".	Promover, pelo menos uma vez ao ano, palestra, visitação em queijaria e até, se possível, produção em cozinha showc com jovens e crianças.	Relatório fotográfico e lista de presença.

*Demonstrar nos quadros acima a forma de execução as atividades ou dos projetos e do cumprimento das metas a eles atreladas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, III)

6.1. Repasse financeiro do Executivo Municipal

6. RECURSOS PREVISTOS PARA A PARCERIA

Despesas de custeio	R\$9.800,00
Despesas de capital	R\$10.200,00
Total do repasse do Executivo Municipal	R\$20.000,00

7. PREVISÃO TOTAL DA RECEITA E DA DESPESA

PREVISÃO DA RECEITA (R\$)		PREVISÃO DA DESPESA (R\$)	
Repasse do Executivo - Custeio	R\$9.800,00	Despesas serviços de terceiros contratados	R\$7.560,00
		Materiais de consumo	R\$ 1.740,00
Repasse do Executivo - Material	R\$10.200,00	Materiais permanentes	R\$ 10.200,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	TOTAL	

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Total estimado do item

8.1. Despesas com materiais de consumo

Item	Discriminação da despesa	Valor Total estimado (R\$)
01	Água,	R\$580,00
02	Luz	R\$ 830,00
03	IPTU	R\$ 830,00
Total estimado do item		R\$2.240,00

8.2. Despesas com bens permanentes

Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (RS)
01	Aluguel de uma sala	01	R\$10.200,00
Total estimado do item			

8.3. Despesas com serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica

Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (RS)
01	Contratação de professores e palestrantes para capacitação de pessoal	03	R\$2.520,00
Total estimado do item			R\$7.560,00

9. CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

() Não será exigida contrapartida para a presente parceria

(X) A proponente declara que utilizará os recursos advindos da exploração econômica do objeto da parceria para custear os seguintes bens e/ou serviços a título de contrapartida

Descrição do bem e/ou serviço	Valor Monetário Estimado
Locação de uma sala para instalação e representação da AqMAV	R\$10.200,00
Pagamento de parte das despesas decorrentes desta locação: água, luz e IPTU	R\$2.240,00
Contratação de profissionais terceiros, capacitados tecnicamente para auxílio de realizações de cursos para os produtores de leite interessados no processo formalização da produção de queijos	R\$ 7.560,00
TOTAL	R\$20.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Mês	Data da liberação	Valor	Mês	Data da liberação	Valor
Janeiro/2025	05/01/2025	R\$1.382,22	Julho	01/07/2024	R\$1.382,22
Fevereiro	01/02/2024	R\$1.382,22	Agosto	01/08/2024	R\$1.382,22

Março	01/03/2025	R\$1.382,22	Setembro	01/09/2024	R\$2.520,00
Abril	01/04/2024	R\$1.382,22	Outubro	01/10/2024	R\$1.382,22
Mai	01/05/2024	R\$2.520,02	Novembro	01/11/2024	R\$2.520,00
Junho	01/06/2024	R\$1.382,22	Dezembro	01/12/2024	R\$1.382,22

Coronelm Xavier Chaves, 09 de Janeiro de 2024

Responsável legal